DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 22 de outubro de 2018.

Concede Título de **Empresa Cidadã** à **Agência O3 de Propaganda.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 22 de outubro de 2018, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2018, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **Agência O3 de Propaganda** Título de **Empresa Cidadã**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de outubro de 2018

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1° Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária